



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 131 DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre licença prêmio ao servidor que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **15/05/2024**, o Sr.^a. **ELISA CARDOSO DE SA GUARNIERI**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. **43.396.681-6**, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, estará de **Licença Prêmio** referente ao período **07/08/2013** à **06/08/2018**, que tem por direito correspondente a **30** (trinta) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **15 de maio de 2.024**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 22 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE


REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, em data supra.


Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo